

CIRCUITO DAS ESTAÇÕES

Etapa Inverno - 2025

REGULAMENTO

Capítulo I – O EVENTO

A Fredim Produções, empresa de eventos que tem como marca a inovação, trouxe para capital goiana, em 2023, o circuito de corridas de rua mais famoso do país: o **Circuito das Estações**. Depois do sucesso dos anos anteriores, voltamos com força e novidades para 2025. A segunda etapa – Inverno – já tem data certa: **15 DE JUNHO DE 2025**, com largada prevista para às 6:30. O local será definido posteriormente.

A corrida será disputada nas distâncias de 5 km e 10 km. O trajeto terá duração máxima de 180 minutos. Todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas (finish) de participação. A premiação será para os **cinco primeiros colocados da categoria Geral**. O evento contará com o apoio da Prefeitura de Goiânia e o respaldo da Federação Goiana de Atletismo (FGAt).

Capítulo II – INSCRIÇÕES

Art. 1 – No ato de inscrição, ao concordar com o regulamento da prova, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 2 – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer dano ou acidente que a mesma venha sofrer, isentando a organização (como um todo) dessa responsabilidade.

Art. 3 – As inscrições poderão ser realizadas por meio do site **Circuito das Estações**

Art. 4 – As inscrições se encerram quando for atingido o limite técnico de **1.300 pessoas**.

Art. 5 – Podem se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos.

Art. 6 – Os participantes PcD deverão apresentar algum documento (laudo médico) que comprove sua deficiência no ato de retirada do kit da prova.

Art. 7 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 8 – As inscrições poderão se estender até o dia 10 de março ou enquanto durar o estoque.

Capítulo III – KIT DA PROVA

Art. 9 – O kit Estações será composto por:

- Camiseta
- Garrafinha
- Mochila

- Número de peito/Chip de cronometragem
- Medalha de participação (pós prova)

Art. 10 – O kit da prova deverá ser retirado, mediante apresentação de documento pessoal e comprovante de pagamento, em data e local ainda a serem definidos.

Art. 11 – No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados. Portanto, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 12 – A cada competidor será fornecido um número de peito, acoplado com um chip, que deverá ser usado de forma visível, sem rasura ou alterações. Esse uso do número deverá se estender por todo o período da corrida. O não uso desse dispositivo implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 13 – O tamanho da camiseta estará sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade no ato de retirada do kit.

Art. 14 – **Não haverá entrega de kit no dia da prova.**

Art. 15 – A medalha e o kit pós só serão disponibilizados para todos os participantes que completarem a prova.

Capítulo IV – VALORES DAS INSCRIÇÕES

Art. 16 – O evento será dividido da seguinte forma:

- Kit Plus: **R\$ 178,80**
- Kit Estações: **R\$ 139,90**
- Kit PCD: **64,95**
- Kit Idoso: **64,95**
- Capitão de corrida: **R\$ 103,92**

Capítulo V – CLASSIFICAÇÃO

Art. 17 – Será adotado para o resultado dos cinco primeiros colocados da categoria Geral (masculino e feminino), o tempo bruto (tempo marcado no relógio do pórtico de chegada). Já a classificação para as faixas etárias será considerada o tempo líquido. Ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Art. 18 – Serão premiados com **troféus** os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria **Geral** (Masculino e Feminino) dos dois percursos (5 km e 10 km).

Art.19 – **Premiações 5 km e 10 km:**

- **Geral** (Masculino / Feminino)
- 1º – Troféu / 2º – Troféu / 3º – Troféu / 4º - Troféu / 5º - Troféu

Capítulo VII – DISPOSITIVOS GERAIS

1. Todos os participantes deverão estar com boa saúde física e mental para a participação do Evento.
2. Será sumariamente desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da competição, o atleta que:
 - Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
 - Cortar percurso;
 - Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
 - Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
 - Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
 - Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
 - Competirem com número/chip de terceiros ou outro número que não o oficial;
 - Praticarem qualquer ato de vandalismo.
3. A Organização é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não caberá recurso.
4. A Organização poderá suspender a prova caso ocorra algum fato que considere de natureza grave, adotando todas as medidas que julgar necessário, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.
5. A Organização poderá alterar regras de seu regulamento até 15 dias antes da realização da prova.
6. A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.
7. Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação do resultado. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.
8. Guarda Volumes: A Organização disponibilizará um local para armazenar os pertences pessoais dos participantes. Esses volumes serão armazenados conforme o número constante no peito dos atletas e serão retirados pelos proprietários mediante a apresentação desse número ao atendente. Em caso de extravio do número de peito, será obrigatória a apresentação de documento de identidade.
9. A Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou extravios de objetos de valores. Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em

nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

10. A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Constatada fraude nos dados da inscrição, o atleta será desclassificado sem direito a recurso.
11. Autorização de uso de imagem: os inscritos, no ato da inscrição, concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e "som de voz", com vistas a fotografias, filmagens ou gravações.
12. Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.

Este evento é organizado pela FREDIM PRODUÇÕES

Goiânia, março de 2025